



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO  
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

### **DECRETO Nº 02166 de 26 de MARÇO de 2026**

**"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Anulação Total ou Parcial no valor de R\$ 88.584,93 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."**

**José Luiz de Figueiredo**, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1452 de 04 de DEZEMBRO de 2025.

### **DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de RR\$ 88.584,93 (Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0067	02.00.00 - Executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal De Administração 02.04.02 - Departamento De Administração Protocolo E Recepção 04 - Administração 122 - Administração Geral 0052 - Administração Geral 4.114 - Despesas Decorrentes Com As Atividades De Recepção De Autoridades Por Ocasão De Festividades, Solenidades E Outros Eventos; 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros e Pessoa Jurídica 1.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 26.000,00 (Vinte E Seis Mil Reais)
0191	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.01 - Departamento De Ensino Infantil 12 - Educação 365 - Educação Infantil 0401 - Educação Infantil 4.024 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Do Pre Escolar Da Rede De Ensino Básico Municipal, Com Os Recursos Próprios. 3390.36.00 - Outros Serviços De Terceiros e Pessoa Física 1.500.94 - Recursos Destinados À Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Valor: 43.000,00 (Quarenta E Três Mil Reais)
0286	02.00.00 - Executivo 02.08.00 - Secretaria Municipal Da Fazenda 02.08.02 - Departamento Financeiro 04 - Administração 123 - Administração Financeira 0052 - Administração Geral 0.014 - Despesas Decorrentes Com As Devoluções Dos Saldos De Convênios Firmados Com A União E Estado. 4490.93.00 - Indenizações E Restituições 1.571.83 - Convênios E Instrumentos Congêneres Vinculados À Educação - Estado - Emendas Parlamentares Individuais

	Valor: 1.584,93 (Um Mil Quinhentos E Oitenta E Quatro Reais E Noventa E Três Centavos)
0391	02.00.00 – Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.03 - Programas Estratégias Saúde Da Família 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 1312 - Contrib. Inst. Nacional Do Seguro Social 4.063 - Despesas Decorrentes Com Os Pagamentos Dos Vencimentos E Encargos Sociais Dos Servidores Responsáveis Pelo Programa Saúde Da Família; 3190.13.00 - Obrigações Patronais 1.600.02 - Saúde Da Família Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

### REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0018	02.00.00 – Executivo 02.01.00 - Gabinete Do Prefeito 04 - Administração 122 - Administração Geral 0052 - Administração Geral 4.001 - Manutenção Dos Serviços Do Gabinete Do Prefeito Municipal. 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros e Pessoa Jurídica 1.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0024	02.00.00 - Executivo 02.01.00 - Gabinete Do Prefeito 04 - Administração 122 - Administração Geral 0052 - Administração Geral 3.111 - Despesas Decorrentes Com Aquisição De Veículo Para Atendimento Ao Gabinete Do Prefeito 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 21.000,00 (Vinte E Um Mil Reais)
0209	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.02 - Departamento De Ensino Fundamental 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0052 - Administração Geral 3.064 - Despesas Decorrentes Com A Aquisição De 1 Veículo Destinado Aos Trabalhos Da Secretaria Municipal De Educação 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.500.94 - Recursos Destinados À Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Valor: 43.000,00 (Quarenta E Três Mil Reais)
0247	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.02 - Departamento De Ensino Fundamental 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0407 - Transporte Escolar P/Ensino Fundamental 3.013 - Aquisição De Veículos Para Compôr A Frota Do Transportes Escolares. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.571.83 - Convênios E Instrumentos Congêneres Vinculados À Educação - Estado - Emendas Parlamentares Individuais Valor: 1.584,93 (Um Mil Quinhentos E Oitenta E Quatro Reais E Noventa E Três Centavos)
0397	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde

	02.11.03 - Programas Estratégias Saúde Da Família 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 6838 - Atenção A Saúde Bucal 4.068 - Despesas Decorrentes Com As Atividades De Atendimento A População No Programa Saúde Bucal, Recursos Vinculados 3390.30.00 - Material De Consumo 1.600.01 - Pab Fixo Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
0398	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.03 - Programas Estratégias Saúde Da Família 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 6838 - Atenção A Saúde Bucal 4.068 - Despesas Decorrentes Com As Atividades De Atendimento A População No Programa Saúde Bucal, Recursos Vinculados 3390.36.00 - Outros Serviços De Terceiros €23 Pessoa Física 1.600.01 - Pab Fixo Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 26 DE MARÇO DE 2026.

---

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL